

**Protocolo:** 00086/2023  
**Processo:**  
**Projeto:**  
**Data Leitura:** 08/02/2023  
**Data Arquivo:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Ass. Protocolo:** \_\_\_\_\_

**Tipo:** **Indicação**  
**Autor:** **Deputado Zé Teixeira**

Solicita, em caráter reiterativo, a substituição, por ponte de concreto, da ponte de madeira existente sobre o Córrego Boa Vista, na MS-455, no Município de Rio Brilhante.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO CARAVINA, solicitando, em caráter reiterativo, a substituição, por ponte de concreto, da ponte de madeira existente sobre o Córrego Boa Vista, na MS-455, no Município de Rio Brilhante.

Plenário Deputado Júlio Maia, 7 de fevereiro de 2023.

Zé Teixeira  
Deputado Estadual  
PSDB

(001/2023)

### JUSTIFICATIVA

A ponte objeto da presente Indicação está localizada sobre o Córrego Boa Vista, na Rodovia MS-455, em Rio Brilhante, uma região bastante produtiva e com intenso tráfego de caminhões devido à existência de Usina, Secadoras, Frigorífico, além de diversas propriedades rurais e, por ter estrutura de madeira, requer constantes manutenções.

Seu precário estado de conservação tem preocupado seus usuários, os quais muitas vezes não podem contar com a estrutura existente, danificada nas cabeceiras, o que torna iminente o risco de acidentes no local, dificultando também o acesso às escolas da zona rural, prejudicando o direito de ir e vir dos cidadãos.

Neste sentido, são imprescindíveis as ações do Governo do Estado para a substituição da referida ponte de madeira por ponte de concreto, promovendo a segurança de forma geral aos cidadãos, ao transporte escolar, ao acesso permanente dos produtores rurais até suas propriedades e o transporte da safra agropecuária da região, permitindo a continuidade do trabalho na terra sem maiores transtornos à classe produtora, que garante as divisas advindas da produção e tanto contribui ao desenvolvimento de Mato Grosso do Sul.